



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor

Resolução 9/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 24 de março de 2025

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 1ª sessão ordinária de 2025, em 21 de março de 2025, considerando:

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar regulamento para concessão de gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC, processo nº 23063.005086/2024-11.

**Art. 2º** Revogar a Resolução nº 7 / CODIR, de 15/06/2007.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente substituta do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisele Maria Ribeiro Vieira, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ**, em 24/03/2025 11:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52297

Código de Autenticação: 3fe85277b9



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>